

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE**
2 **FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIFESP – 25 DE OUTUBRO DE 2018.**

3 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, foi iniciada às doze horas e
4 vinte minutos, a reunião extraordinária da Congregação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências
5 Humanas, *campus* Guarulhos, da Universidade Federal de São Paulo, sob a presidência da Diretora
6 Acadêmica, Prof.^a Magali Aparecida Silvestre. Presentes: Professores Magali Aparecida Silvestre,
7 Fernando Atique, Ivan Rodrigues Martin, Ana Maria Hoffman, Indaiá de Santana Bassani, Rosângela
8 Ferreira Leite, Marcos César de Freitas, Denilson Botelho de Deus, Flávia Galli Tasch, José Geraldo
9 da Costa Grilo e técnicos Caio Batista da Silva e Márcio Ribeiro dos Santos. **Pauta única: Fluxo a**
10 **ser adotado pela EFLCH para admissão de professores visitantes de acordo com Resolução**
11 **CONSU 155 (anexos I, II e III):** uma breve memória foi realizada pela Prof.^a Magali Aparecida
12 Silvestre a fim de reafirmar os critérios que foram aprovados pela Congregação a respeito da
13 contratação de professores visitantes e, de acordo com a Resolução 155, que rege tais contratações,
14 expor a necessidade de estabelecer um fluxo próprio da EFLCH. Ao ler o documento explicou que
15 de acordo com a Resolução: *“As propostas de contratação de professores(as) visitantes poderão ser*
16 *apresentadas pelos Programas de Pós-Graduação, Graduação, Extensão e Cultura ou pelos*
17 *Departamentos, Centros, Órgãos Complementares, Institutos, Cátedras e Reitoria/ Pró-Reitorias”*.
18 Prof. Ivan esboçou dúvida em relação às vagas da EFLCH esclarecida pelo Prof. Fernando Atique
19 que mencionou que consta em ata de reunião ordinária da Congregação que oito das dez vagas
20 designadas para o *campus* foram destinadas aos oito programas de pós-graduação existentes na
21 EFLCH e que a distribuição de duas vagas restantes seria discutida posteriormente. Explicou a
22 proposta da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa que defende que essas duas vagas fiquem com os
23 Programas nota 3 objetivando seu fortalecimento e que, também, seja previsto que o perfil dos
24 professores contratados possibilite o atendimento a todo o *campus*. Profa. Magali reafirmou a
25 necessidade de centrar esforços na pauta proposta e que a distribuição das duas vagas seria tratada na
26 próxima Congregação. Alegou que de acordo com a Resolução aprovada outras instâncias como
27 Câmaras e Departamentos poderiam pleitear essas vagas. Professor Atique destacou a necessidade de
28 se estabelecer um prazo cabível para a leitura e aprovação dos planos de trabalho dentro da Escola
29 objetivando ter propostas sem falhas e coerentes quanto ao perfil da EFLCH, caso contrário receia
30 que a Escola apresente propostas muito frágeis para a contratação de professores de dedicação
31 exclusiva. Profa. Flávia Galli Tasch questionou se as dez vagas possuem prazo específico para o
32 professor atuar na EFLCH ou se podem ser renovadas. Prof. Fernando Atique explicou, com base na
33 Resolução, que para professores brasileiros o contrato é de um ano, podendo ser renovado por mais
34 um ano e que para professores estrangeiros o contrato equivale a dois anos podendo ser renovado por
35 mais dois anos e não havendo renovação, um novo edital terá que ser elaborado. Reforça que a
36 Congregação já deliberou sobre a distribuição de oito vagas e isso é regra até que alguém coloque
37 como ponto de pauta e solicite revisão dessa distribuição, portanto esse tema passa por decisões da
38 Congregação da EFLCH, além de depender de uma política geral da Unifesp. Ressaltou que o número
39 de vagas implica em dotação orçamentária da instituição, outra questão bastante importante. Profa
40 Ana Hoffman mencionou os vários problemas enfrentados pelo *campus* como as questões da
41 permanência, ressaltou como as atividades culturais podem estar envolvidas com as questões de
42 pesquisa e que a contratação desses professores deveria ter como foco constituir mais avanços e não
43 regressão, caso contrário ficará complicado explicar o futuro do *campus* nas próximas gestões. Esse
44 ponto, segundo ela, deve estar contido no plano de trabalho que repercutirá no edital e no perfil do
45 docente. Prof. Atique concordou com a fala da professora e complementou que os docentes
46 contratados deverão auxiliar em questões relacionadas à pesquisa além de questões sobre a
47 permanência. Nessa perspectiva, Profa Magali ressaltou a importância da Câmara de Extensão
48 compor a comissão local para assim poder participar da análise dos planos de trabalho. Esclareceu

49 que na ausência de um coordenador da Câmara, convidou seus membros a participarem das reuniões
50 de Congregação, com direito a voz, com o objetivo de integrá-los ao processo de discussão sobre este
51 tema, mas não obteve sucesso. Prestou outro esclarecimento explicando que em reuniões anteriores
52 a Congregação discutiu exaustivamente o perfil do professor visitante a ser contratado e a necessidade
53 de agregar, ao perfil pretendido, características que pudessem contribuir com a EFLCH visando ao
54 seu fortalecimento. Por este motivo entende que os planos de trabalho a serem apresentados deverão
55 indicar tal princípio, caso contrário a Congregação poderá reprová-los, se for o caso. Profa. Ana
56 Hoffman entende que as Câmaras devem estar representadas e também os Chefes de Departamentos
57 para que sejam ouvidos em suas especificidades, sem esquecer da questão da gestão. A Professora
58 Indaiá Bassani sugeriu que o professor visitante poderia auxiliar a graduação, somado a questão da
59 pesquisa central. Para o Professor Marcos Cesar, as regras devem ter discussão precedente a esse
60 processo e aconteceu porque a Congregação tentou e conseguiu não deixar a contratação restrita
61 somente aos Programas de Pós-Graduação. Ele lembrou, também, o que a minuta, que não foi
62 aprovada colocava, que o professor visitante não deveria ter contato com a graduação e com a
63 extensão e cultura. Essa indicação gerou grande estranhamento e a minuta acabou sendo denegada.
64 Além disso, lembrou que a Câmara de Pós-Graduação sempre considerou em sua dinâmica que esse
65 professor não fosse um substituto, ele não vai ser lotado para cumprir uma falha de projeto pedagógico
66 de nenhum dos Departamentos, isso está lavrado em ata. Continuou explanando que esse professor
67 tem que ter uma sincronia com as atividades que vem da graduação, porque se ele é professor
68 visitante, doutor, ele pode orientar iniciação científica e o celeiro para isso são os alunos da graduação,
69 está claro que deve existir organicidade dentro disso e esse professor visitante tem que apresentar
70 credencial que o habilite a fazer tarefas de um professor pleno. Em seguida passou-se a organizar o
71 fluxo interno do campus para contratação de Professor Visitante, tendo por base os artigos 5º. e 6º.
72 da Resolução Consu 155/2018. Após várias discussões o fluxo foi organizado da seguinte forma: a)
73 os proponentes responsáveis pela vaga na EFLCH encaminham os planos de trabalho que comporão
74 os editais de seleção para uma Comissão, a ser formada de acordo com parágrafo 2º. do artigo 5º. e
75 que terá como tarefa justificar e analisar os planos de trabalhos apresentados; c) após esse trabalho
76 de análise a Comissão encaminha os planos de trabalho aprovados para a Congregação do *campus* e
77 os reprovados para os respectivos proponentes; d) A Congregação encaminha para a Câmara de Pós-
78 Graduação e Pesquisa os planos aprovados e os planos reprovados serão reencaminhados para a
79 Comissão; e) A Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa encaminha para a Pró-Reitoria de Pós-
80 Graduação e Pesquisa os planos de trabalho aprovados para elaboração dos seus respectivos editais.
81 O fluxo a ser seguido nessa Pró-Reitoria está definido na Resolução 155/2018. Todo esse conjunto
82 de encaminhamentos deve se dar por meio do Sistema Eletrônico de Informação – SEI! O fluxo
83 apresentado foi aprovado por unanimidade. Profa. Magali lembrou que os planos de trabalho
84 deverão seguir os princípios estabelecidos pela Congregação além daqueles apontados na Resolução
85 Consu 155/2018. Em seguida passou-se a discutir a composição da Comissão Local de Professores
86 Visitantes cujo objetivo é justificar e analisar os planos de trabalhos apresentados pelos proponentes.
87 Após discussão entre os membros da Congregação optou-se por compor a comissão com a
88 participação das três Câmaras da EFLCH. Sendo assim, acordou-se a seguinte composição: dois
89 membros titulares e um membro suplente a serem indicados pelas respectivas Câmaras de Graduação,
90 Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e Câmara de Extensão e Cultura, totalizando nove membros.
91 A composição da Comissão Local foi aprovada por unanimidade. Por sugestão do professor Marcos
92 Cezar, que foi acatada, os membros serão nomeados por Portaria expedida pela Direção Acadêmica.
93 Na sequência, discutiu-se a necessidade de se estabelecer um cronograma de trabalho. Após ampla
94 discussão sobre a possibilidade de aprovar os oito planos de trabalho na próxima reunião de
95 Congregação do mês de novembro e algumas ponderações sobre o tempo exíguo para sua elaboração
96 e composição da comissão local aprovou-se o seguinte cronograma: dia 21/11 os Programas de Pós-



97 Graduação encaminham para Comissão Local da EFLCH planos de trabalho para apreciação – via
98 SEI; dia 30/11 será o prazo final para envio dos Planos de Trabalho para compor pauta da
99 Congregação; dia 06/12 aprovação na Congregação dos Planos de Trabalho; dia 06/12 Presidência da
100 Congregação encaminha aprovação para a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH; dia
101 06/12 a Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EFLCH encaminha para a PROPGPq e/ou devolve
102 para os Programas de Pós Graduação para retificações. O cronograma apresentado foi aprovado por
103 unanimidade. Profa. Magali ressaltou que as indicações dos representantes da Comissão Local serão
104 aprovadas na reunião de Congregação de novembro. Antes do término da reunião, Prof. Fernando
105 Atique lembrou que em nome da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa foi elaborado um comunicado
106 que está lavrado em ata de que a vaga que contempla o Programa de Educação e Saúde é para o
107 *campus* Guarulhos e ela está lotada nesse centro de custos. Esse ponto foi esclarecido pessoalmente
108 ao representante do Programa que estava presente na reunião que essa vaga ressaltando-se que
109 embora tenha sido destinada à um Programa Multicampi a vaga não era da EPM (Escola Paulista de
110 Medicina), portanto, lavrado em ata, tomou-se ciência e a mesma recomendação foi dada para todos
111 os demais, ficando assim pactuado na Congregação e também na Câmara de que essa vaga pertence
112 ao *campus*. Finalmente, Prof. Atique perguntou se seria necessário estabelecer diretrizes sobre o tipo
113 de regime de trabalho a ser cumprido pelo professor visitante, defendendo a ideia de que todos
114 deveriam estar sob o regime 40 horas Dedicção Exclusiva. Explicou que essa decisão seria
115 importante para se ter parâmetros nos processos de análise dos planos de trabalho. Profa. Magali
116 também defendeu a proposta de que todos os professores contratados trabalhassem sob o regime de
117 40 horas dedicação exclusiva, assim como Prof. Denilson. Prof. Marcos ponderou que aquilo que não
118 está escrito não existe defendendo que deveria se colocar em votação o tema proposto pelo Prof.
119 Fernando Atique. Prof^a Magali colocou em votação a proposta de que os planos de trabalho dos dez
120 professores visitantes a serem contratados contemplassem o regime de 40 horas dedicação exclusiva.
121 A proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais a declarar, a reunião terminou e eu, Natalia
122 Incerti Pereira, lavrei essa ata.